

NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	2607760/2026	I - Secretaria Municipal de Saúde: a) Caroline de Azevedo Martins - Matrícula: 57/375.896-8 (presidente) b) Erica Eisbach Del Castillo - Matrícula: 10/179.194-6 c) Marcia Faria Pereira - Matrícula: 12/149.610-8 d) Andreza Cristina Nunes França - Matrícula: 10/227.140-1 e) Anderson Santana de Oliveira - Matrícula: 10/279.544-1 f) Dayanne Alves dos Santos - Matrícula: 11/237.342-1 g) Daniel Teixeira Gomes - Matrícula: 10/225.532-1
		II - Nefroclin Clínica Nefrológica LTDA a) Carmen Vera Sobrado Villarino (titular) b) Vanessa Conceição Guedes (suplente)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir da data de assinatura dos Instrumentos Contratuais das respectivas unidades.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 064 DE 07 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o afastamento de **Maria Angélica de Souza**, portadora do CPF sob nº XXX.485.237-XX, título eleitoral nº 014271780388, Zona 216 e Seção 0012, **a partir de 02 de junho de 2026** da Presidência do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2; da representação do CDS da AP 3.2 no Conselho Municipal de Saúde e da coordenação da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro em cumprimento às normas do Tribunal Regional Eleitoral, conforme dispõe o Art. 9º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º De acordo com a **Portaria “P” S/SECOMS nº 25 de 09 de março de 2026**, o **CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite**, representado pelo Senhor **Marcos Prado da Purificação** eleito substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 na **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2 com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026** assumirá a presidência do Colegiado Distrital a partir de **02/06/2026** até o final do referido mandato.

Art. 3º Conforme dispõe a **Resolução SMS “P” nº 193 de 01/02/2024**, publicado no Diário Oficial dessa municipalidade em 02/02/2024 a **Entidade Espaço Crescer - Instituição de Saúde, Educação e Cultura** com assento no Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 assumirá a partir de **02/06/2026** através da **Senhora Roseli Gomes Coelho da Silva** a vacância de titular ficando a suplência em aberto.

Art. 4º No que tange a representação do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o Colegiado Distrital deverá promover eleição para a indicação de novo representante, em conformidade ao Art. 34 do Regimento Interno do CDS da AP 3.2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de **02/06/2026**.
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.07.2026**

SMS-PRO-2025/86975 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com esteio no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas motorizada para uso adulto sob medida, destinada ao atendimento de demanda judicial, com o objetivo de garantir a acessibilidade, a mobilidade e a reabilitação de usuário do Sistema único de Saúde - SUS, conforme prescrição e avaliação técnica emitidas por profissional habilitado da Rede Municipal de Saúde, Equipamento pertencente à classe 6530, conforme Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.07.2026**

000630.006632/2026-16 - Nos termos da manifestação da Gerência de Material Médico Cirúrgico (S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC), por meio do Parecer Técnico nº 86 (Id **5090853**) e do Despacho de Id **5090982**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA** - CNPJ nº **00.085.822/0001-12**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90229/2025**, referente ao item: Máscara de proteção respiratória (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) - com filtração acima de 95% para partículas de 0,3 micron, composta por 04 camadas, sendo duas de polipropileno, um filtro meltblow e um filme loncet de polietileno, que bloqueia a entrada de fluidos corpóreos, com duplo sistema de tiras elásticas, com fixação atrás da cabeça - código SMA: **65320401388**, da marca original **DESCARPACK** para a marca substituta **ALLIANCE**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 07 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 677 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 de agosto de 2026, a **PATRICIA CAMPOS ELIA**, Médico Pediatra, da S/SUBPAV/CAP-4, matrícula 10/243.568-3, para participar do “CONGRESSO NACIONAL DE ASMA E ALERGIA RESPIRATÓRIA”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.063435/2026-69.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 06 DE JULHO DE 2026**

SEI - SMS-PRO-2025/75436 - Faltas de 05/09/2025 a 16/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 05/09/2025, 08/09/2025 e 11/09/2025 e FOLGAS dias 06/09/2025, 07/09/2025, 09/09/2025, 10/09/2025, 12/09/2025 e 13/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 14/09/2025 a 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/77041 - Faltas de 07/09/2025 a 18/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 07/09/2025, 10/09/2025 e 13/09/2025 e FOLGAS dias 08/09/2025, 09/09/2025, 11/09/2025, 12/09/2025, 14/09/2025 e 15/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 16/09/2025 a 18/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/76788 - Faltas de 15/09/2025 a 17/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 15/09/2025 e FOLGAS dias 16/09/2025 e 17/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/70570 - Faltas de 27/08/2025 a 07/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 27/08/2025, 30/08/2025 e 02/09/2025 e FOLGAS dias 28/08/2025, 29/08/2025, 31/08/2025, 01/09/2025, 03/09/2025 e 04/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 05/09/2025 a 07/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73492 - Faltas de 08/09/2025 a 21/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 08/09/2025 e 15/09/2025 e FOLGAS de 09/09/2025 a 14/09/2025 e de 16/09/2025 a 21/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73471 - Faltas de 14/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 14/09/2025 e FOLGAS dias 15/09/2025 e 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/81243 - Faltas de 15/10/2025 a 23/10/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 15/09/2025, 18/10/2025 e 21/10/2025 e FOLGAS dias 16/09/2025, 17/10/2025, 19/10/2025, 20/10/2025, 22/10/2025 e 23/10/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/70970 - Faltas de 06/09/2025 a 10/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 06/09/2025 e FOLGAS de 07/09/2025 a 10/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2026**

Processo n.º: 000630.006641/2026-07
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo LEONI TEREZINHA DE OLIVEIRA LUDGERO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 213.886-5, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 000630.007101/2026-32
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do ex-servidor LEANDRO ALVES DIAS, Auxiliar de Controle de endemias, matrícula nº 263.115-8, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
07 DE JULHO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA VALERIA RIBEIRO NUNES, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/139.196-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 493 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000900.022404/2026-58.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA VIEIRA LIMA DE MAGALHÃES, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/174.990-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 494 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000900.035490/2026-69.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA BELCHIOR, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/142.706-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 496 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/81048.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de GILBERTO SILVA PEREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL “B”, MATRÍCULA 15/227.077-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 498 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000900.020586/2026-22.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de IONE DA CUNHA FLORIM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.136-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 500 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000900.020316/2026-11.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de LAUDECI SALUSTIANO RAMALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.010-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 502 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000900.042599/2026-52.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de LUCIA MARIA DA SILVA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/237.842-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 504 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000500.001658/2026-45.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de MARCIA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.764-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 508 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000900.039179/2026-99.

Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de PAULO DOS SANTOS FERNANDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.866-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 514 de 29 de MAIO de 2026, PROCESSO Nº 000500.001654/2026-67.